# O ECA NO ENSINO FUNDAMENTAL I:

# um relato de experiência<sup>1</sup>

THE ECA IN FUNDAMENTAL TEACHING I: AN EXPERIENCE REPORT

#### Natália Gomes da Silva<sup>2</sup>

**RESUMO**: Esse texto relata uma oficina realizada pelo projeto de extensão "ECA, Educação e Direitos Humanos na escola", desenvolvida com o objetivo de trabalhar e realizar o Estatuto da Criança e do Adolescente com crianças do 4º ano do Ensino Fundamental I em uma sala de aula considerada difícil pela equipe escolar. A realização dessa atividade tinha como premissa uma construção coletiva com todos os envolvidos para que no final ocorresse o entendimento coletivo sobre os direitos assegurados pelo ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente). Na realização da oficina ficou evidente o desconhecimento do assunto por parte das crianças, bem como diferentes violações desses direitos vivenciadas como naturais por essas crianças.

Palavras-chave: Ensino Fundamental; ECA; Direitos, Escola; Violação.

**ABSTRACT**: This text reports on a workshop held by the extension project "ECA, Education and Human Rights at School", developed with the objective of working and carrying out the Statute of the Child and Adolescent with 4th grade children in a classroom considered difficult by the school team. The premise of this activity was a collective construction with all those involved so that in the end there would be a collective understanding of the rights guaranteed by the ECA (Statute for the Child and Adolescent). During the workshop, it became evident that children were not aware of the issue, as well as different violations of these rights experienced as natural by these children.

**Keywords**: Primary Education; ECA (Statute for the Child and Adolescent); Rights; School; Violation.

# INTRODUÇÃO

O presente texto relata a experiência de uma das oficinas desenvolvidas pelos integrantes do projeto de extensão "ECA e Educação em Direitos Humanos na Escola" em uma escola pública localizada no município de Rio Claro/SP.

Os participantes dessas oficinas eram crianças do 4º ano do Ensino Fundamental I, residentes na região periférica da cidade, que se deslocavam diariamente para a escola em transporte garantido pela Secretaria Municipal de Educação.

Importante ressaltar que na região de moradia das crianças, não existe infraestrutura básica, como postos de saúde, escolas e áreas de lazer, entre outros equipamentos necessários para a garantia de direitos fundamentais da população ali residente. No caso de crianças e adolescentes isso fica ainda mais evidente, pela inexistência de escolas próximas à sua casa, obrigando o deslocamento para fora da comunidade. Por consequência, as crianças demoravam cerca de 1 hora para chegarem até a escola por meio do transporte público, gerando cansaços e conflitos decorrentes do tempo gasto nesse deslocamento cotidianamente.

Não obstante, o bairro em que residem é conhecido no município pelos altos índices de violência e por práticas que violam direitos humanos de toda a comunidade

<sup>1</sup> Trabalho desenvolvido com apoio PROEX/UNESP

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia- UNESP- Rio Claro/ SP. [natalia.gomes@unesp.br]

e, principalmente de crianças e adolescentes, impactando na vida escolar e, consequentemente, repercutindo no âmbito educacional como práticas violentas, mormente chamadas de violência na escola.

Cabe lembrar que o entendimento de violência na escola precisa ser melhor compreendido para que não se culpabilize as crianças em detrimento de uma sociedade que produz violências. Segundo Charlot (1999), podemos identificar três distinções necessárias: 1) violência na escola, violência à escola e violência da escola. A violência na escola é aquela que se produz dentro do ambiente escolar e não tem relação com a natureza e as atividades da instituição escolar, já a violência à escola tem relação com a natureza e as atividades da instituição escolar e a violência da escola é uma violência institucional, simbólica.

Partindo do entendimento dessas questões e do contexto narrado, os temas das oficinas desenvolvidas com essa turma de crianças de ensino fundamental I englobaram direitos humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (BRASIL, 1990). Assim, elas eram preparadas de forma coletiva e participativa pelos pesquisadores e demais participantes, estudantes de diferentes cursos de graduação/licenciaturas da UNESP.

As oficinas eram planejadas de forma conjunta, avaliando cada intervenção e as necessidades. Conforme sua execução, surgiam novos temas a serem trabalhados nos encontros seguintes, sempre com foco em abordar as necessidades emergidas nas oficinas anteriores com as crianças, bem como do diálogo com professores durante reuniões de HTPc na escola.

#### AS OFICINAS

As atividades na escola tinham duração de 1 hora e eram realizadas uma vez por semana com os alunos e mensalmente com professores e equipe gestora nos HTPC.

Portanto, neste texto será exposto com mais detalhes uma oficina realizada com as crianças denominada de "Corre-Cotia do ECA", que teve como principal objetivo o entendimento do Estatuto da Criança e do Adolescente, bem como a apropriação desses direitos pelas crianças participantes.

As oficinas foram desenvolvidas com base na metodologia participativa, em que a criança, como sujeito de direitos e aquela que deve ser ouvida, pudesse se expressar. Assim, de forma conjunta foram criadas as oficinas.

A preparação das oficinas eram discutidas e elaboradas de forma coletiva e participativa com os integrantes do projeto de extensão. Uma vez por semana ocorriam reuniões para avaliação do que estava sendo realizado, ponderando coletivamente sobre avanços, retrocessos e necessidades para a garantia dos direitos fundamentais e para que a educação em direitos humanos de fato ocorresse. Também eram levantados os temas que haviam surgido na interação com as crianças nas oficinas anteriores. Portanto, consistia em um processo contínuo, dialético e dialógico para a proposição das intervenções seguintes.

Na execução das oficinas, o ponto determinante e meta a ser perseguida era de que todos os envolvidos participassem e construíssem um conhecimento coletivo, ao quais os estudantes dessem suas opiniões, questionamentos e conhecimentos sobre o assunto abordado sempre em prol da particularidade-coletividade. Com

isso, os assuntos trabalhados estavam ligados ao cotidiano das crianças, partilhando questões com significado em suas vidas.

## "CORRE-COTIA DO ECA"

Com o desenvolvimento das oficinas, foi sendo evidenciada a escassez de conhecimento por parte das crianças em relação ao ECA. Essa constatação desencadeou a necessidade de abordar o tema, utilizando como estratégia uma atividade lúdica, qual seja, a brincadeira do corre-cotia adaptada para propiciar o conhecimento e apropriação dos direitos de crianças e adolescentes constantes no ECA.

Para tal, utilizou-se o gibi "A Turma da Mônica em: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE". Duas semanas antes, foi impresso e disponibilizado para cada criança da turma para que realizassem a leitura, colorindo o gibi em casa. Na semana seguinte desenvolveu-se um trabalho mais detalhado e de coletividade visando a produção de conhecimentos sobre o ECA. A oficina foi desenvolvida com alguns questionamentos que abordavam de maneira lúdica e divertida sobre: quais direitos as crianças tinham, o que são direitos, o que é o ECA, mobilizando assim a expressão sobre o assunto e o conhecimento do mesmo, de forma dialógica.

Com o início das discussões, parece ter aumentado o interesse das crianças sobre o assunto, o que se evidenciou pela manifestação de alguns que ainda não haviam feito a leitura do gibi, indicando que realizariam a leitura.

Desta maneira, para a semana seguinte foi proposta e desenvolvida uma dinâmica com base na brincadeira popular brasileira denominada "CORRE-COTIA", adaptada para trabalhar conteúdos do ECA, trazendo a brincadeira como ferramenta de troca de conhecimentos.

Então, o Corre-Cotia foi desenvolvido da seguinte forma: selecionou-se trechos do gibi que traziam como parte principal os direitos fundamentais que estão garantidos pelo Estatuto da Crianca e do Adolescente, que são:

> DO DIREITO À VIDA E À SAÚDE", "DO DIREITO À LIBERDADE, AO RES-PEITO E À DIGNIDADE", "DO DIREITO À CONVIVÊNCIA FAMILIAR E COMUNITÁRIA" E "DO DIREITO À EDUCAÇÃO, À CULTURA, AO ESPORTE E AO LAZER (BRASIL, 1990).



Figura 1: Material utilizado para realização do "Corre-Cotia do ECA"

Fonte: Oficinas desenvolvidas pelos integrantes do projeto de extensão "ECA e Educação em Direitos Humanos na Escola"

Após a seleção, os trechos foram colocados em tiras de papelão de maneira clara e de fácil leitura que serviam como objeto para se colocar atrás do colega no corre-cotia.

Então, explicou-se como seria desenvolvida a dinâmica, qual seja: as crianças corriam em torno da roda e colocavam uma tira de papelão com algum desses direitos atrás do colega. Quando a ficha era colocada, a criança se levantava, pegava a ficha e corria atrás do primeiro (que colocou a ficha). Se a primeira criança fosse alcançada, ela iria para o centro da roda aguardar até que outro a substituísse. No entanto, no geral, a 1ª. criança corria e se sentada no lugar da segunda criança, antes de ser alcançada.

Seguia-se para a leitura da ficha com parte do gibi direcionando um dos direitos fundamentais (a leitura era feita pela criança que estava com a ficha na mão). Com a leitura acontecia um momento de reflexão sobre o que significava o que foi lido.

A seguir a atividade continuava, a ficha era trocada e a criança corria em volta da roda e colocava atrás de outra criança, seguindo assim, até que todas participassem e tivessem lido uma ficha com um dos direitos, bem como a reflexão rápida sobre o que significava.

Portanto, através dessa reflexão, as crianças traziam argumentos sobre o que estava sendo relatado e com isso faziam um processo de apropriação e entendimento coletivo, potencializado pela dinâmica do "corre cotia".

A atividade foi muito bem aceita pelas crianças, enriquecendo a compreensão sobre o que são direitos fundamentais a que toda criança tem.

Na semana seguinte houve necessidade de repetir o "corre cotia" haja vista a solicitação das próprias crianças, bem como o fato de que algumas haviam faltado na semana anterior reivindicaram o direito de participar da brincadeira.

Consideramos que essa oficina, que ocorreu em 4 momentos diferentes (distribuição, leitura e pintura do gibi; levantamento de questões e o corre-cotia efetivamente em duas semanas) permitiu o entendimento do ECA por parte das crianças, de forma lúdica e divertida, evidenciando que é possível fazer educação em direitos humanos na escola, no cotidiano escolar, de forma transversal aos conteúdos obrigatórios. Nesta oficina, além de trabalhar os direitos, também as crianças exercitaram a leitura, o movimento, o respeito de aguardar sua vez, conteúdos perseguidos pelas escolas constantemente.

Ainda, durante as discussões/reflexões as crianças falaram de direitos violados, vivenciados por elas até então de forma naturalizada. Ou seja, os momentos de reflexão permitiam que essas crianças olhassem para suas próprias experiências identificando violações antes tidas como naturais.



Figura 2: Crianças participantes realizando a dinâmica do "Corre-Cotia do ECA"

Fonte: Oficinas desenvolvidas pelos integrantes do projeto de extensão "ECA e Educação em Direitos Humanos na Escola"

Portanto, através da execução desta oficina, em 4 momentos diferentes, pode-se elaborar algumas considerações sobre o tema abordado, partindo das argumentações apresentadas pelas crianças.

Primeiramente ficou evidente o desconhecimento sobre o ECA e sobre os direitos como um todo. A oficina resultou na percepção de que o ECA não é trabalhado em sala de aula de forma construtiva e que garanta para a criança o conhecimento de seus direitos mesmo estando previsto na Lei de Diretrizes e Bases em seu artigo 32, a obrigatoriedade de se abordar esse conteúdo:

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado (LDB, 1996).

Segundo, que as crianças estão abertas a este conhecimento, mas não como lei e sim como vivência que faça sentido em suas vidas, permitindo o pensamento e reflexão autônomos, mobilizados por práticas lúdicas e democráticas a serem desenvolvidas no cotidiano escolar. Nas oficinas tratamos de direitos sem focar na ideia de lei como direitos e deveres. Mas, durante as argumentações sobre os direitos, eram problematizados elementos de como garantir esses direitos se não houver responsabilidade de todos respeito a esses direitos. Assim, várias ponderações indicavam que se todos têm direitos, todos também tem responsabilidades pela garantia dos direitos do outro.

Todavia, após as atividades propostas evidenciou-se uma melhora e um avanço sobre a propagação do Estatuto da Criança e do Adolescente entre as crianças participantes. Nas oficinas realizadas posteriormente muitos recuperaram ideias e falavam de seus direitos e responsabilidades. Também, nas reuniões de HTPc com os professores, essa experiência foi relatada, seguindo-se a recomendação de que o ECA fosse abordado também com outras turmas.

## **OBSTÁCULOS**

Observa-se que tendo decorrido 30 anos de aprovação do Estatuto da Criança e dos Adolescentes (Lei 8069, de 1990), muitos educadores e crianças desconhecem esses direitos. Se considerarmos os preceitos constitucionais, em seu artigo 227, bem como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (BRASIL, 1996), esse desconhecimento já deveria ter sido superado.

No entanto, sabe-se que muitos professores foram crianças que nasceram já sob a proteção do ECA e nunca tiveram conhecimentos sobre esses direitos, motivo pelo qual desconhecem e, consequentemente, não ensinam. Muitos educadores relatam ter lido o ECA para a prova do concurso para professor. No entanto, essa leitura como lei pouco permite a apropriação dos princípios presentes nesse documento e, portanto, a não compreensão de um instrumento com grande potencial transformador da realidade de crianças e adolescentes e da sociedade em geral.

Consideramos como um obstáculo a ser superados nessa próxima década, a apropriação e entendimento desses direitos como fator constitutivo do ser social, implicado com a formação humana, que deve começar na educação infantil, seguindo pelo ensino fundamental, ensino médio e ensino superior, conforme preconizado nas Diretrizes Nacionais de Educação em Direitos Humanos (BRASIL, 2012)

A constatação de que muitos agentes educacionais, em diferentes situações não cumprem na totalidade os direitos de crianças e adolescentes, nos faz questionar

a não efetivação do art. 52, V, do ECA, que afirma expressamente a obrigação do Estado em fornecer acesso à escola pública próxima a sua residência e, ainda, que conforme o art. 11, VI da LDB (1996) as crianças devem receber transporte escolar público gratuito, quando necessário, não expô-las a um longo tempo de deslocamento que prejudique seu desenvolvimento integral, conforme pode ser observado no caso das crianças participantes desse projeto narrado. Esses elementos, em nossa perspectiva analítica, constitui-se em um obstáculo para o pleno cumprimento do ECA e desenvolvimento integral de crianças e adolescentes, considerados como sujeitos de direitos (ECA, 1990), sendo portanto, um obstáculo à garantia integral no processo educacional.

Outro ponto importante a ser abordado, se encontra nos arts. 26, §9º e 32, §5º da LDB, *in verbis*, respectivamente:

Conteúdos relativos aos direitos humanos e à prevenção de todas as formas de violência contra a criança e o adolescente serão incluídos, como temas transversais, nos currículos escolares de que trata o **caput** deste artigo, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), observada a produção e distribuição de material didático adequado. (LDB,1996)

O currículo do ensino fundamental incluirá, obrigatoriamente, conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes, tendo como diretriz a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, observada a produção e distribuição de material didático adequado. (LDB,1996)

Com isso, o ensino desses direitos às crianças faz com que esse conhecimento gerado possibilite a cobrança da efetivação do que está escrito nas leis e a escola como aparelho do Estado tem papel preponderante na luta por essas garantias, não sendo possível admitir o desconhecimento. Não estamos culpabilizando professores, mas indicando a necessidade de que o ECA esteja presente na formação inicial e continuada de professores nas diferentes instituições de ensino.

Outro aspecto ainda a ser observado refere-se ao fato dessas crianças vivenciarem situações precárias de vida, invisibilizadas pelo fator econômico, que as coloca, em um modelo capitalista, como responsabilidade das famílias, culpabilizando esse núcleo familiar pelas dificuldades e fracassos. Esse argumento não tem qualquer sustentação legal. Como já discutido anteriormente, a igualdade de responsabilidades é da família, sociedade e estado. Nesse preceito constitucional, não existe maior ou menor responsabilidade, ela é igual e cumulativamente.

Quando a escola e seus profissionais atuam na garantia desses direitos, estão cumprindo o preceito constitucional disciplinado no ECA, de seu duplo papel, como Estado e sociedade. Desta forma, argumentos de que algumas crianças "são casos perdidos", "vão a escola só para se alimentar" não podem mais ser tolerados no cotidiano das instituições educacionais.

A Leis Diretrizes e Bases da Educação Brasileira (BRASIL, 1996) determina que a escola ensine o ECA e seja também cumpridora desses preceitos, por isso, é de extrema importância que se entenda a necessidade das crianças e adolescentes, sujeitos de direitos, saibam e reconheçam que têm o direito de ser protegidas pelo Estado.

Ao tomar conhecimento do ECA, o indivíduo tem a possibilidade de exigir que tais direitos sejam garantidos em seu cotidiano. De identificar as violações de seus direitos. Tendo consciência de tal ato, a denúncia, visando a interrupção da violência, se faz necessária.

O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA está em vigor a mais de 30 anos e ainda não é plenamente utilizado como uma ferramenta em prol da sociedade para a garantia de seus direitos.

# CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conclui-se a partir do relato, a efetiva necessidade em se trabalhar as questões que englobam os direitos humanos, temática trazida pelo projeto, pois ao trabalhar tais assuntos possibilita a construção de uma sociedade mais justa e igualitária para todos os indivíduos. De acordo com Tavares (2012):

A educação em direitos humanos, além de todo processo de formação em seus conteúdos, pretende a socialização dos valores e princípios que lhe são intrínsecos, com o fim de construir e consolidar uma cultura de direitos humanos. Neste caminho, a dita socialização busca envolver todas as pessoas na vivência e no respeito a tais direitos (TAVARES, 2012, p.492).

Dessa forma, a socialização desses temas promove na criança uma construção e reconhecimento de suas identidades e espaços na sociedade, promovendo nela uma criticidade sobre os direitos e assuntos como preconceitos, racismos, machismos, violências entre outros, naturalizados em nossa sociedade. Romper com essa naturalização passa pelo conhecimento pleno de seus direitos.

## REFERÊNCIAS

Gibi- "A TURMA DA MÔNICA EM: O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE", Maurício de souza.

BRASIL. *LEI 8069 DE 13 DE JULHO DE 1990*. Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil\_03/leis/l8069.htm- acesso em 09/10/2020.

BRASIL. *Lei 9394 de 20.12.1996*. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/leis/l9394.htm - acesso em 09/10/2020

CHARLOT, B. A VIOLÊNCIA NA ESCOLA: COMO OS SOCIÓLOGOS FRANCESES ABORDAM ESSA QUESTÃO, Sociologias, Porto Alegre, edição 8, 2002, pág 432-443.

TAVARES, C. Educar em direitos humanos: o desafio da formação dos educadores numa perspectiva interdisciplinar. *Rev Educação em Direitos Humanos*: fundamentos teórico-metodológicos. 2012.